



INFORMATIVO GIAC 242, de 12 de novembro de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

Giac-Covid-19 recebeu resposta do Ministério da Saúde acerca do prazo de validade de vacinas contra Covid-19

Em atendimento aos Ofícios nº 218/2021/CFN/GIAC-COVID19 e nº 223/2021/CFN/GIAC-COVID19, por meio dos quais foram solicitadas informações acerca do prazo de validade de vacinas contra a Covid-19, o Ministério da Saúde encaminhou o [Ofício nº 2774/2021/SVS/MS](#), o qual contém a Nota Informativa nº 247, concluindo o seguinte:

"Diante do exposto, destaca-se que todos os lotes foram distribuídos às UFs, após discussão técnica tripartite, dentro da data de validade, imediatamente após terem sido disponibilizados ao MS, a partir de laudo de avaliação satisfatória pelo INCQS.

Ratifica-se que o Ministério da Saúde reforça aos estados e municípios que a operacionalização das ações para o seguimento da Campanha Nacional seja realizada em alinhamento às recomendações dispostas nos Informe Técnicos /Pautas de Distribuições das Vacinas, PNO e demais documentos técnicos publicizados à medida que a Campanha evolui, disponíveis pelo link <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/vacinas/plano-nacional-deoperacionalizacao-da-vacina-contra-a-covid-19>.

Ressalta-se ainda que, as projeções de remessas de recebimento das doses contratualizadas pelo MS e as Pautas de Distribuição/Informes Técnicos são discutidas em reuniões técnicas Tripartite (Ministério da Saúde, Conass e Conasems) e, sistematicamente, publicadas na página do MS (<https://www.gov.br/saude/pt-br>), e que os critérios de divisão e distribuição das vacinas aos municípios é efetivada pelas UFs, bem como à definição de estratégias para as ações de vacinação no âmbito estadual são realizadas de forma Bipartite, considerando entre outras questões, os cenários epidemiológicos locais, além de aspectos sociais, culturais e territoriais com os quais convivem alguns públicos-alvo da Campanha (Seção II – Dos Estados; Portaria de Consolidação Nº

4, de 28 de setembro de 2017)."

Fonte: Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia de Covid-19

Estudo da Fiocruz revela como a pandemia afetou os atendimentos no SUS

Um estudo do projeto Monitora Covid-19 da Fiocruz levantou o quanto a pandemia afetou os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Em um ano e meio, houve 1,7 milhão de internações a menos: uma diminuição de 9,9%, mesmo com o volume de pessoas internadas devido à Covid-19. A análise aponta para um colapso no sistema de saúde durante o período pandêmico — não só para o tratamento da Covid-19, mas para outros serviços de rotina. Veja a [nota técnica](#) completa.

Essas reduções revelam um cenário de desassistência, com um grande passivo de atendimentos que ficaram represados. "O que esses dados mostram é o tamanho do impacto que a covid-19 provocou em todo o sistema público de saúde. Tivemos uma diminuição expressiva das internações e cirurgias eletivas", resume o pesquisador Diego Xavier, do Instituto de Comunicação e Informação em Saúde (Icict/Fiocruz).

Aumento de mortes não só por Covid-19 – O levantamento mostra ainda que os períodos em que houve os maiores picos de morte por Covid-19 são, também, aqueles em que houve mais óbitos por outras causas. E, não à toa, coincidem com as datas em que foram registrados os menores volumes de atendimento em diferentes sistemas de informação em saúde — o que sugere o colapso por conta da ocupação da rede hospitalar pela Covid-19. "Desde o começo da pandemia já sabíamos que um dos grandes problemas da covid-19 era levar os sistemas de saúde ao colapso, pois implica um volume de casos muito alto em espaço de tempo muito curto. Isso impede que os serviços de saúde possam absorver toda a população doente e tratá-la de forma adequada. Tivemos um grande volume de óbitos por covid-19, mas também tivemos o aumento de mortes de pessoas com outros problemas de saúde, que não puderam ser atendidas devido a esse colapso no sistema, no momento em que a Covid ocupava toda a nossa rede hospitalar", diz Xavier.

Para chegar a essas conclusões, os cientistas do Monitora Covid-19 analisaram diferentes sistemas de saúde: Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) e Painel Coronavírus.

"Agora o Sistema Único de Saúde vai ter que enfrentar a fila que ficou para trás. Muitos problemas de saúde que não foram tratados podem ter se agravado, e vão precisar de atenção: uma seqüela indireta da pandemia. Isso sem contar com a Covid longa, que ainda vem sendo estudada, mas que certamente trará impactos nos próximos meses e anos. O serviço de saúde vai precisar de reforços, de organização e de aporte financeiro, para que consiga dar conta de todo esse passivo que a pandemia trouxe", completa o cientista.

Boletim da Fiocruz destacou tendência de aumento de SRAG em crianças

A edição do [Boletim InfoGripe da Fiocruz](#) desta quinta-feira (11/11) indicou a manutenção da tendência de aumento no número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) associados a outros vírus respiratórios entre crianças (de zero a 9 anos). O cenário é diferente para a população adulta (20 anos ou mais): ainda há predomínio quase absoluto de diagnóstico de Covid-19 entre os casos de SRAG com resultado laboratorial no país, e o número de novos casos semanais se mantém em situação de estabilidade. Esse predomínio se mantém para os adolescentes (de 10 a 19 anos), mas com redução na positividade geral e maior presença relativa de casos detectados de Rinovírus. A análise é referente à Semana Epidemiológica (SE) 44, do dia 31 de outubro até o dia 6 de novembro.

Nenhuma das 118 macrorregiões de saúde apresenta nível de SRAG extremamente alto. Dezesseis estão em nível muito alto, localizadas em seis unidades da federação: Distrito Federal, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. Os indicadores de nível de casos semanais também mostram que a maioria das capitais está em macrorregiões de saúde com nível alto ou muito alto, embora os números sigam melhorando gradativamente.

No país como um todo, foi registrado sinal de estabilidade na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) e de crescimento na tendência de curto prazo (últimas três semanas). Por se tratar de crescimento leve, os dados ainda são compatíveis com cenário de estabilidade. Mesmo assim, o pesquisador Marcelo Gomes, coordenador do InfoGripe, diz ser necessário “ter cautela e acompanhar o impacto das medidas de flexibilização”.

SRAG nos estados e capitais – Sete das unidades federativas apresentaram sinal de crescimento na tendência de longo prazo (últimas seis semanas) até a semana analisada. São elas: Acre, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Pará, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Por outro lado, na maioria desses estados, o cenário de crescimento recente é compatível com oscilação em torno de um valor estável. A única exceção é o Rio Grande do Norte, com sinal de crescimento dos casos na população com idades entre 50 e 79 anos. Os demais estados apresentam sinal de queda na tendência de longo prazo: Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro e Sergipe.

Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins, apesar da situação compatível com oscilação em torno de valor estável, apresentam sinal de crescimento na tendência de curto prazo (últimas três semanas). Em São Paulo, houve um aumento restrito à população infantil, também associada a casos por outros vírus respiratórios. Atualmente, esses outros vírus provocam mais casos de SRAG do que a Covid-19 em crianças.

Quatro das 27 capitais apresentam sinal de crescimento na tendência de longo prazo: Curitiba (PR), Manaus (AM), Natal (RN) e Salvador (BA). Assim como nos estados, a análise da evolução temporal sugere compatibilidade com oscilação em torno de patamar estável. Apenas Natal apresenta cenário que

exige maior atenção, embora o crescimento ainda seja lento.

Em 12 capitais, se observa sinal de queda na tendência de longo prazo: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), plano piloto de Brasília e arredores (DF), Campo Grande (MS), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Macapá (AP), Maceió (AL), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Teresina (PI).

Além disso, nove capitais apresentam sinal de crescimento apenas na tendência de curto prazo: Aracaju (SE), plano piloto de Brasília e arredores (DF), Florianópolis (SC), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Maceió (AL), Palmas (TO), Porto Velho (RO) e Vitória (ES). Nesses casos, o crescimento também é compatível com estabilidade. Em Aracaju, foram observados saltos atípicos no número de casos na população entre zero e 9 anos, o que pode estar associado a inconsistências nos registros relativos a essa faixa etária. Em São Paulo (SP), a tendência de crescimento está restrita às crianças de zero a 9 anos.

Estudo da Fiocruz analisa acesso de populações vulneráveis à Saúde

Estudo do Projeto de Avaliação do Desempenho do Sistema de Saúde (Proadess/Fiocruz) mostra que, em municípios com população acima de 80 mil habitantes e situação de alta vulnerabilidade socioeconômica, a maioria das internações hospitalares (60% do total) ocorre em unidades do próprio local de residência do paciente. Porém, quanto maior a complexidade dos procedimentos necessários, maior é a necessidade de busca de tratamento em outros municípios. Por exemplo, quase 80% dos pacientes que precisaram de atendimento hospitalar para câncer tiveram que se internar fora de seu local de residência. Também é significativo o percentual de internações cirúrgicas fora do município de domicílio, chegando a mais de 60% na Região Centro-Oeste.

Esses são alguns dos primeiros resultados parciais da pesquisa [Análise dos Fluxos para Internações da População Residente em Municípios Vulneráveis: padrões e consequências da pandemia](#). Agora, a equipe do Proadess estuda os mesmos dados para o ano de 2020, de forma a avaliar o impacto da pandemia no fluxo de internações hospitalares entre municípios. E, paralelamente, analisa outro agrupamento, com um universo maior: os 1.314 municípios com 20% ou mais da população em situação de extrema pobreza, a partir do Censo Demográfico de 2010.

Os 112 municípios estudados foram classificados pela Frente Nacional de Prefeitos (FNP), com base em um índice composto por critérios de população, receita, educação, saúde e assistência social. Intitulado g100, o grupo é caracterizado por ter mais de 80 mil habitantes e situação de alta vulnerabilidade socioeconômica e baixa renda per capita. A maioria está localizada na Região Nordeste (47,3%), seguida por Sudeste (19,6%), Norte (17,9%), Centro-Oeste (8,9%) e Sul (6,3%). Apenas cinco estados (Alagoas, Roraima, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e Tocantins) não tiveram nenhum município incluído na lista.

Fonte: Fundação Oswaldo Cruz

CoronaVac tem eficácia superior a 75% contra variantes alfa, gama e delta; apenas 2% dos chilenos vacinados na fase 3 desenvolveram Covid-19

Duas pesquisas publicadas nas últimas semanas por cientistas chilenos dão provas de que a CoronaVac, vacina do Butantan e da farmacêutica chinesa Sinovac, é eficiente no combate à Covid-19 e eficaz contra as novas variantes do SARS-CoV-2. No primeiro estudo, os indicadores de anticorpos neutralizantes gerados pelo imunizante foram acima de 97% contra a cepa original do vírus, acima de 80% contra as variantes alfa e gama e acima de 75% contra a variante delta. No segundo estudo, a eficácia da CoronaVac para evitar o desenvolvimento de casos de Covid-19 foi superior a 90% em um grupo de mais de duas mil pessoas.

Ambas as pesquisas são de autoria de cientistas da Pontifícia Universidade Católica do Chile, do Instituto de Saúde Pública do Chile e da Universidade do Chile e foram publicadas na revista científica *Frontiers of Immunology*. A importância dos estudos se deve ao fato de que a vacinação no país andino foi feita preponderantemente com a CoronaVac, com 70% das pessoas recebendo o imunizante do Butantan. Até a sexta-feira (29/10), o governo chileno havia vacinado 97,1% da população, utilizando 36,8 milhões de doses em um esquema vacinal que incluiu dose de reforço.

CoronaVac induz respostas de anticorpos rápidas e duradouras por até 12 meses, afirma estudo

Um estudo científico publicado na última semana por pesquisadores chineses do Centro de Controle e Prevenção de Doenças e da Universidade Médica Capital, ambos de Pequim, evidencia que a resposta imune humoral e celular induzida pela CoronaVac, vacina do Butantan e da Sinovac contra a Covid-19, permanece por um ano no organismo. O trabalho foi submetido à conceituada publicação médica britânica *The Lancet*, tendo sido publicado dia 19 sob a forma de preprint. Foram analisados 150 voluntários, com idades entre 18 e 59 anos, que receberam as duas doses da vacina com 14 dias de intervalo.

Para poder verificar a evolução do panorama imunológico dos participantes, amostras de sangue foram coletadas antes do recebimento da primeira dose da vacina, assim como decorridos um, três, seis e 12 meses após a segunda dose. Os cientistas constataram que, um mês após a imunização completa, os anticorpos de ligação e os anticorpos neutralizantes surgiram rapidamente. A taxa soropositiva de anticorpos de ligação foi de 99% e a taxa de soroconversão de anticorpos neutralizantes foi de 50%. Do terceiro até o 12º mês após a imunização, houve uma ligeira diminuição ao longo do tempo nos anticorpos neutralizantes e anticorpos de ligação. Aos 12 meses, porém, os anticorpos de ligação e os neutralizantes ainda eram detectáveis.

Assim, os pesquisadores chineses constataram a persistência da resposta imune induzida pela Coronavac, em um regime de duas doses. Foi comprovado que a vacina não apenas induziu ligações duráveis e respostas de anticorpos neutralizantes, como também células T de memória CD4 + e CD8 + específicas para SARS-CoV-2 por até 12 meses.

Fonte: Instituto Butantan

ANTT normalizou transporte rodoviário internacional de passageiros

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou, no Diário Oficial da União desta sexta-feira (12/11), a [Resolução nº 5.955/2021](#), que libera o transporte rodoviário internacional de passageiros. O serviço estava suspenso desde 2020, em razão da pandemia de coronavírus (Covid-19). As empresas que prestam esse serviço já poderão adotar os procedimentos para retorno às operações a partir de hoje (12/11), inclusive as que realizam os serviços de fretamento. A norma ressalta que as operadoras deverão observar a Portaria nº 658, de 5 de outubro de 2021, da Casa Civil da Presidência da República, ou outro regulamento que vier a sucedê-lo. O diretor-geral da ANTT, Rafael Vitale, adiantou a boa notícia ontem (11/11) em um [vídeo](#), especialmente dedicado aos turistas e aos torcedores que vão nas finais das Copas da Conmebol.

Fonte: Agência Nacional de Transportes Terrestres

Agência Nacional de Águas: estudo sobre métodos para coleta de amostras de esgoto e protocolo de segurança para esse tipo de coleta

De acordo com o [Boletim Temático nº 5/2021 do projeto Monitoramento COVID Esgotos](#), foi verificada uma diferença na capacidade de detectar o novo coronavírus nas amostras de esgotos coletadas em Belo Horizonte pelos métodos simples e composto. Nesse sentido as amostras compostas, que utilizaram amostradores automáticos para coleta, tiveram concentrações 20% superiores do vírus em 66% do total de amostras, quando comparadas às amostras simples correspondentes, coletadas manualmente. Enquanto as amostras compostas foram capazes de detectar o novo coronavírus com concentração acima do limite de detecção do método em 71% dos casos, nas amostras simples analisadas o percentual foi de 58%.

Considerando as três campanhas de amostragem realizadas pelo projeto, uma grande variação das concentrações virais foi observada, ao longo do tempo, tanto para as amostras simples quanto para as compostas. No entanto, a maior variação entre as três campanhas foi verificada para as amostras simples, quando comparadas às suas amostras compostas correspondentes coletadas na mesma hora.

Protocolo de segurança e proteção individual – Outra novidade do projeto Monitoramento COVID Esgotos é o lançamento do protocolo Segurança e Proteção Individual em Operações que Envolvam a Coleta e o Manuseio de Amostras de Esgoto. O material busca apresentar as principais diretrizes associadas à segurança e à proteção individual de trabalhadores do setor de saneamento envolvidos em atividades de coleta e manuseio de amostras de esgoto, considerando a realidade de países em desenvolvimento. As diretrizes propostas no protocolo se baseiam nas experiências geradas pelo projeto-piloto.

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Anvisa recebeu pedido de uso emergencial da vacina da CanSino

A Anvisa recebeu o pedido de uso emergencial da vacina Convidecia, fabricada pelo laboratório CanSino.

O pedido foi apresentado pelo laboratório Biomm, que é o representante no Brasil do fabricante da vacina, produzida na China. O prazo de análise previsto na legislação é de sete dias úteis. Esse prazo não considera o tempo do processo em status de exigência técnica, que é quando o laboratório precisa responder questões técnicas feitas pela Agência dentro do processo. A Convidecia é uma vacina de dose única. Em maio deste ano, uma outra empresa chegou a pedir o uso emergencial dessa vacina no país, mas o processo foi posteriormente encerrado pela Anvisa devido ao rompimento da relação comercial entre o laboratório chinês e a então representante no Brasil. A vacina em análise utiliza a tecnologia de vetor viral, que é uma plataforma semelhante a das vacinas da Janssen e Astrazeneca.

O pedido enviado na última segunda-feira (8/11) já está em análise pela equipe técnica. Nos pedidos de uso emergencial, as primeiras 24 horas são dedicadas a uma triagem do processo para verificar se os documentos necessários estão disponíveis. Se houver informações importantes faltando, a Agência pode solicitar as informações adicionais ao laboratório. Neste caso, e de forma excepcional, o processo foi disponibilizado para a equipe técnica no dia 10/11 e por isso a triagem inicial deve ser concluída no dia 11/11, quinta-feira.

Análise – Para fazer sua avaliação, a Anvisa utiliza as informações apresentadas junto com o pedido e também as informações já analisadas por meio da submissão contínua. A análise do pedido de uso emergencial é feita por uma equipe multidisciplinar que envolve especialistas das áreas de registro, monitoramento e inspeção. A equipe vem atuando de forma integrada, com as ações otimizadas e acompanhadas pela comissão que envolve três diretorias da Agência.

A Anvisa atua conforme os procedimentos científicos e regulatórios, que devem ser seguidos por aqueles que buscam a autorização de vacinas para serem utilizadas pela população brasileira. A norma da Agência que regulamenta o processo de autorização para uso emergencial é a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 475/2021.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Novos lotes da Pfizer com 2,2 milhões de doses chegaram ao Brasil nesta sexta (12/11)

Mais 2,2 milhões de vacinas da Pfizer contra Covid-19 desembarcaram, nessa madrugada, no Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas (SP). As doses vieram da Holanda e a entrega é parte do segundo contrato assinado entre a Pfizer e o Governo Federal, que prevê a entrega de 100 milhões de doses até o final de 2021. Desde o início da campanha, o Ministério da Saúde distribuiu 126 milhões de doses do imunizante.

Até agora, o Brasil aplicou 281,6 milhões de vacinas contra a Covid-19. Mais de 156,4 milhões receberam a primeira dose, o equivalente a 88,4% da população-alvo. Já 125,1 milhões completaram o esquema vacinal, o que corresponde a aproximadamente 71% do público principal. Para a Campanha de 2022, o Governo Federal garantiu mais de 350 milhões de doses.

Panorama da vacinação contra a Covid-19 no Brasil

- 344.188.684 milhões de doses distribuídas às Unidades da Federação

- 281.024.295 milhões de doses aplicadas
- 156.372.246 milhões de indivíduos foram imunizados com a primeira dose
- 124.652.049 milhões de indivíduos integralizaram o esquema vacinal

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 11 de novembro de 2021, informam que o Brasil registra 21.924.598 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 610.224 mil óbitos decorrentes da doença.



Fonte: Ministério da Saúde

STF iniciou julgamento sobre desconto em mensalidades de universidades durante pandemia

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, nesta quinta-feira (11/11), duas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs 706 e 713) com pedido de suspensão de todas as decisões judiciais que concedem desconto linear nas mensalidades das universidades durante a pandemia da covid-19. Hoje, o Plenário ouviu as manifestações das partes e dos interessados e analisou questões preliminares. O julgamento prossegue na sessão da próxima quarta-feira (17/11). As arguições foram ajuizadas pelo Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (Crub), que representa 130 universidades, centros universitários e faculdades (ADPF 706), e pela Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), autora da ADPF 713. Elas argumentam que a imposição dos descontos lineares retira das instituições de ensino superior a possibilidade de negociar com os estudantes individualmente e não considera o custo real do serviço e a realidade de cada estudante, em violação aos princípios da livre iniciativa, da isonomia e da autonomia universitária, entre outros.

Admissibilidade – Ao analisar o cabimento das ações, a maioria do colegiado acompanhou o voto da relatora, ministra Rosa Weber, e delimitou que o objeto a ser julgado será apenas o conjunto de decisões judiciais indicado pelas autoras das ações. A Anup, na ADPF 713, contestava, também, atos legislativos, projetos de lei, atos administrativos e decisões administrativas sancionatórias. Na avaliação da ministra, o

pedido da associação é “abrangente e impreciso”, pois não indica, de forma adequada, os atos e as decisões de natureza administrativa questionados. Por ausência do requisito da subsidiariedade, a ministra também rejeitou o trâmite da arguição em relação às leis formais, que deveriam ser questionadas por meio de ação direta de inconstitucionalidade.

Divergência – Na preliminar de admissibilidade, ficaram vencidos os ministros Edson Fachin, Nunes Marques e Ricardo Lewandowski, que julgaram as duas ações incabíveis por não atenderem o requisito da subsidiariedade. Segundo os ministros, como regra geral, as decisões judiciais devem ser atacadas por recursos e ações específicos.

Partidos questionaram portaria que veda a exigência de passaporte sanitário em eventos culturais

O Partido Verde ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 906, em que questiona a Portaria 44/2021 da Secretaria de Cultura do Ministério do Turismo, que proíbe a exigência de passaporte sanitário em eventos culturais financiados pela Lei Rouanet. Segundo o partido, a portaria viola a proteção ao direito à saúde coletiva e individual, o preceito fundamental de acesso à cultura e a autonomia federativa dos estados e dos municípios. Na sua avaliação, a orientação reflete postura já adotada diversas vezes por integrantes do governo federal de privilegiar um discurso de defesa das liberdades individuais em detrimento do eficaz processo de vacinação contra a covid-19 no país. O PV afirma que as comunidades médica e científica defendem que, no atual estágio de enfrentamento da pandemia, a vacina é o caminho mais rápido e menos oneroso do ponto de vista social para que o país supere a realidade imposta pelo coronavírus. Nesse sentido, diversos órgãos estatais têm condicionado a retomada de suas atividades presenciais à apresentação de comprovante de vacinação. A portaria, de acordo com a legenda, também afeta de modo direto a concretização do direito social de acesso à cultura, ao impor o modelo exclusivamente virtual de realização de eventos em estados ou municípios que exijam o passaporte de vacinação, vedando, de modo discricionário e desproporcional, o acesso dos cidadãos a diversos eventos que só podem ocorrer em estrutura presencial, como peças de teatro e exposições interativas de arte.

Aditamento – A Rede Sustentabilidade, por sua vez, aditou a ADPF 898, cujo objeto é a Portaria 620/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência, que proíbe demissão por ausência de comprovante de vacinação, para contestar, também, o ato normativo da Secretaria de Cultura. Segundo a Rede, a portaria fere a devida proteção ao direito social à saúde coletiva e individual e afronta a autonomia federativa, na medida em que privilegia a escolha pessoal do Executivo Federal em detrimento da escolha dos entes subnacionais que, dentro da sua autonomia federativa, optaram por instituir o passaporte de vacinação.

Fonte: Supremo Tribunal Federal

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo

alguns atos publicados sobre o tema:

[RESOLUÇÃO Nº 5.955, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021](#) – Revoga o artigo 5º da Resolução nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, e dá outras providências (COVID-19).

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

[Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 \(Giac\)](#)

[Ministério Público do Trabalho](#)

Poder Executivo

[Agência Nacional de Aviação Civil](#)

[Agência Nacional de Energia Elétrica](#)

[Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis](#)

[Agência Nacional de Saúde Suplementar](#)

[Agência Nacional de Telecomunicações](#)

[Agência Nacional de Transportes Terrestres](#)

[Agência Nacional de Vigilância Sanitária](#)

[Casa Civil da Presidência da República](#)

[Conselho Administrativo de Defesa Econômica](#)

[Conselho Nacional de Secretarias Municipais](#)

[Conselho Nacional de Secretários de Saúde](#)

[Conselho Nacional de Saúde](#)

[Controladoria-Geral da União](#)

[Fundo Nacional de Saúde \(Painel de Repasses Covid-19\)](#)

[Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada](#)

[Instituto Nacional de Propriedade Industrial \(Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid19\)](#)

[Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia](#)

[Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento](#)

[Ministério da Cidadania](#)

[Ministério da Defesa \(Operação Covid-19\)](#)

[Ministério da Economia](#)

[Ministério da Educação](#)

[Ministério da Justiça \(Relatório Situacional Covid-19\)](#)

[Ministério de Minas e Energia \(Boletim de Monitoramento Covid-19\)](#)

[Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#)

[Ministério das Relações Exteriores](#)

[Ministério da Saúde](#)

[Ministério da Saúde \(Documentos sobre o PNO\)](#)

[Ministério da Saúde \(Localiza SUS\)](#)

[Ministério da Saúde \(Saúde Indígena\)](#)

[Ministério do Turismo](#)

[Presidência da República \(Atos normativos sobre a covid-19\)](#)

Poder Judiciário

[Conselho Nacional de Justiça](#)

[Superior Tribunal de Justiça](#)

[Supremo Tribunal Federal](#)

Poder Legislativo

[Câmara dos Deputados](#)

[Senado Federal](#)

Demais instituições

[Associação Médica Brasileira](#)

[Confederação Nacional de Municípios](#)

[Conselho Federal de Farmácia](#)

[Conselho Federal de Medicina](#)

[Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados \(Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19\)](#)

[Fundação Oswaldo Cruz](#)

[Instituto Butantan](#)

[Organização Mundial de Saúde](#)

[Organização Pan-Americana da Saúde](#)

[Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico](#)

[Tribunal de Contas da União](#)